



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 10/2025**, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, altera o inciso IX do art. 32, da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga, para incluir a defesa dos direitos das pessoas neurodivergentes, cria o art. 2º- A, na Resolução nº 231, de 17 de agosto de 2021 e dá outras providências nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZK0P6D6686X4P6DA>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZK0P-6D66-86X4-P6DA